

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/202

Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 94/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Alvorada e a empresa Atenas Serviços de Apoio Eireli.

No dia 17 maio de 2021, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0016-22, sediado na Rua Professor Darcy Ribeiro, 121, Bairro Campos Verdes, na cidade de Alvorada – RS, CEP 94.834-413, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Geral do Campus Alvorada, Sr. Fabio Azambuja Marçal, portador da Cédula de Identidade n.º 5055313398 e do CPF n.º974.839.580-49, tendo em vista o contrato firmado na data de 18 de novembro de 2019, com a empresa Inconfidência **Atenas Serviços de Apoio Eireli**, CNPJ nº 24.329.959/0001-33,estabelecida na Av. Sete de Setembro, 5388 Conjunto 902 Andar 9 Condomínio Professor Octávio, Bairro Batel, Curitiba - PR, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

- 1. **Objeto:** Esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com base na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria ano base 2021, com início da vigência em 01 de janeiro de 2021, na forma do disposto no Artigo 65, letra "d" da Lei 8.666/93 c/c arts. 53 e 61 da IN MPDG 05/2017 e Cláusula Quinta do Contrato;
- 2. **Vigência:** A vigência deste apostilamento será de 01 de junho de 2021 a até 18 de novembro de 2021, com efeitos financeiros retroativos à data de 01 de janeiro de 2021, data de início da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, tendo a Contratada direito a receber valores retroativos à esta data.
- 3. **Valor:** Com esta apostila o valor mensal do contrato passará de R\$ 11.663,99 (onze mil e seiscentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos) para R\$ 12.140,12 (doze mil e cento e quarenta reais e doze centavos).
- 3.1 O valor anual do contrato passará de R\$ 139.967,88 (cento e trinta e nove mil e novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos para R\$ 145.681,44 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos);
- 3.2 Os valores retroativos totalizam o montante de R\$ 2.380,65 (dois mil e trezentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos) e referem-se às diferenças salariais com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2021.

Repactuação com Empresa Atenas - Apostilamento 01/2020

- 3.3 Caso ocorram glosas no período compreendido durante a formalização do apostilamento, as mesmas serão ajustadas em notas fiscais futuras.
- 4. **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Campus Alvorada, prevista no Orçamento da União para o exercício 2020, na classificação: Programa de Trabalho 170966, PI L20RLP0100I, elemento de despesa 339039, Fonte 8100000000, Nota de Empenho n.º 2021NE800010.
- 5. **Garantia:** Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.
- 6. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8°, da Lei n° 8.666/93;

FABIO AZAMBUJA MARÇAL

Ordenador de Despesas do IFRS – Campus Alvorada Portaria nº 147/2020